

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 170/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

Designa servidores para tratar da análise de propostas de Procedimento de Manifestação de Interesse desta Agência Tocantinense de Saneamento.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, e, tendo em vista a necessidade de nomear comissão para tratar de assuntos relacionados à Procedimento de Manifestação de Interesse, para prosseguimento aos trabalhos do processo de contratação da prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos em regime de concessão ou de gestão associada de serviços públicos,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para sob a presidência do primeiro, tomarem todas as providências necessárias visando verificar a viabilidade das propostas encaminhadas por interessados no Procedimento de Manifestação de Interesse, adotando todas as providências necessárias à apresentação de relatório conclusivo.

- THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA – Presidente;
- KERLEN LEANDRA ALVES DE SOUSA – Vice-Presidente;
- FRANCISCO DONIZETE DE MEDEIROS JUNIOR – Membro;
- FLÁVIA DE ALENCAR BASTOS CARVALHO – Membro;
- IARA CRISTINA TELES VALENTE – Membro;
- MAÍRA DE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA – Membro;
- RAQUEL CRISTIANE AMARAL VAZ – Membro;
- POLLIANY FIGUEIREDO MALAQUIAS – Membro;
- KLAYDIANNE MARÇAL BATISTA RODRIGUES DA SILVA – Membro;
- CRISTIANE ALVES MACIEL MATOS - Membro;
- JORGE SANTOS DO CARMO - Membro.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentação de relatório definitivo sobre as análises realizadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 173/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos artigos 166, 174, 17 e 177, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados, nos autos do processo nº 2013.3897.00100, apurando se houve infringência a normas funcionais previstas em Lei.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão e Sindicância Investigativa os servidores: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 669407-3 como Presidente, LUCAS FERREIRA GOMES Matrícula: 910.694-4 como membro e MAIRA DE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA matrícula: 860747-2, como membro, para realizarem os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º ESTABELEECER O prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 176/2014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos artigos 166, 174, 17 e 177, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados, nos autos do Processo nº 2013.3897.000001, apurando se houve infringência a normas funcionais previstas em Lei.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão e Sindicância Investigativa os servidores: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 669407-3 como Presidente, LUCAS FERREIRA GOMES Matrícula: 910.694-4 como membro e MAIRA DE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA matrícula: 860747-2, como membro, para realizarem os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º ESTABELEECER O prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº: 008/2013
Processo nº: 2013/3897/000045
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: Jaime Câmara & Irmãos S/A
Objeto: Contratação do Jornal do Tocantins para publicação de avisos e comunicados da Comissão Permanente de Licitação da Agência Tocantinense de Saneamento.
Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4367.0000.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666,
Nota de Dotação: 2014ND00097
Valor do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor do Total do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 06/06/2013 a 06/06/2014
Data da assinatura: 14/02/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Divino Rodrigues Carneiro e Jean Carlos Almeida Teixeira – Representantes da Contratada.
Fiscal de Contrato: Ronivaldo Rodrigues Da Silva MAT. 669407-3 Nomeado pela Portaria 557/2013

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Estatuto Social, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como os Acionistas desta Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de março de 2014, às 9 horas, em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Re-ratificação da Integralização do Capital Social da Companhia; 2) Integralização do Capital Social decorrente do Patrimônio Imobilizado remanescente da CODETINS e pertencente ao Estado revertido à TerraPalmas; 3) Substituição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 4) Validação dos Critérios e Parâmetros para pagamento de dividendos aos Acionistas e; 5) Demais assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 10 de março de 2014.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CAD